



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal - CJ Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 09/2023 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, 17 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.666, de 05 de abril de 2021 (Dec 10.020/2019 e alterações).

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas, foi aberta a Reunião, pelo Presidente da Câmara Recursal, João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014), e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 04 (quatro) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Recursos analisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** (1 requerimento):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
EMANUEL MARQUES DE ALMEIDA	05504.023681/2018-64	Comprovantes oficiais de que manteve relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com o ex-Território, Estado ou Prefeitura, que o tenha sucedido por, pelo menos, 90 (noventa) dias consecutivos, na data em que o ex-Território Federal do Amapá foi transformado em Estado (05/10/1988), ou entre esta e outubro de 1993.	Art. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018

Pelo **IMPROVIMENTO DO RECURSO** (3 requerimentos):

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
JOELMA NASCIMENTO DE ALMEIDA FERNANDES	05504.020706/2018-78	Não comprovou vínculo diretamente com o ex-Território, o Estado ou a prefeitura neles localizada com o dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
MARIA CRISTINA DA SILVA TAVARES	05504.006756/2018-42	Não comprovou vínculo diretamente com o ex-Território, o Estado ou a prefeitura neles localizada com o dentro do prazo estabelecido (5 de outubro de 1988 e outubro de 1993)	Art. 14 da Portaria 384/2021 + art. 31 da EC 98/2017
RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA FERREIRA	05504.018497/2018-01	Não comprovou ter trabalhado 90 dias consecutivos	Art. 15 e 16 da Portaria 384/2021 + art. 2º, § 4º, da Lei 13.681/2018

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Pereira de Brito, Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 22/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiula Costa Oliveira, Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Almeida Pennafort, Membro de Câmara**, em 22/05/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34224921** e o código CRC **098E125A**.
